



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 45/2023/DCTJ, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Prorroga Pro Tempore os efeitos da Portaria 051/2021/DCTJ

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Pro Tempore, o mandato do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica.

Art. 2º Esta Portaria é retroativa à 08 do corrente mês e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral